

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67613.060184/2022-43.
Pregão Nº 38/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.
Contratado: 16.540.198/0001-36 - MENOSPOL AMBIENTAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de lavagem de tanques de combustível de grupos geradores sob responsabilidade do cindacta ii, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: . Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 122.800,00. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67613.010510/2023-52.
Inexigibilidade Nº 13/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.
Contratado: 23.318.590/0001-09 - ESPACO TERAPEUTICO ANIMA S/S. Objeto: O objeto deste termo de credenciamento é a prestação de serviços especializados aos usuários do fundo de saúde da aeronáutica (funsa).
Fundamento Legal: . Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2028. Valor Total: R\$ 35.200,00. Data de Assinatura: 06/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67613019080202334 . Objeto: Pagamento de tarifas relativas ao serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para Estação de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo de Passo Fundo-RS (EACEA-PFD). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da Guarnae-CT. Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2023. GILNEI KRAFTZUK. Gestor de Licitações. Ratificação em 03/07/2023. ALCIDES TEIXEIRA BARBACOVÍ. Diretor Geral do Decea. Valor Global: R\$ 7.800,00. CNPJ CONTRATADA : 92.802.784/0001-90 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN.

(SIDECE - 10/07/2023) 120072-00001-2023NE000097

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 120072

Número do Contrato: 100/2022.
Nº Processo: 67435.005560/2021-54.
Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 09.574.447/0001-49 - DUPRAT OFTALMOLOGIA S/S. Objeto: Registro da manutenção, pelo credenciado, do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no item 11 do edital de credenciamento e comprovação da existência de recursos orçamentários para atender as contratações decorrentes do credenciamento. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.001288/2023-27.
Pregão Nº 261/2022. Contratante: SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO. Contratado: 07.542.498/0001-63 - D C J MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos para utilização nas atividades das Organizações Militares da Força Aérea Brasileira. Fundamento Legal: Artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993. Vigência: 09/07/2023 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 699.000,00. Data de Assinatura: 09/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120195

Número do Contrato: 91/2020.
Nº Processo: 67106.011212/2019-23.
Pregão Nº 44/2020. Contratante: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ). Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Supressão do valor do contrato em função da redução das alíquotas de ICMS. Amparo Legal: § 5º, art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/07/2023 a 10/07/2023. Valor deste Termo Aditivo: -R\$ 62.479,92. Data de Assinatura: 05/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2023).

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 67106009833201947.

MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO
Ordenador de Despesas do Cae

(SIDECE - 10/07/2023) 120195-00001-2023NE800845

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 36/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Uso Hospitalar para o Hospital de Aeronáutica de Belém e Esquadrão de Saúde de Alcântara.

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/07/2023) 120628-00001-2023NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120636

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 67532.000789/2022-85.
Pregão. Nº 28/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA. Contratado: 14.278.736/0001-30 - CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 3 (três) meses, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato de despesa nº n° 007/GAPLS/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção e conservação de áreas verdes. Vigência: 14/07/2023 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 590.404,84. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS), neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, vem notificar essa empresa BIOTEC SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.891.349/0001-57, Dispensa Eletrônica nº 33/2022, da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com esta Administração, aplicada com a seguinte gradação, prazo de 12 (doze) meses, com fulcro nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.2.6 do Termo de Referência citado e itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.7, letra "c" do item 8.2, 8.3, 8.3.1 e 8.3.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica mencionado, após conclusão das verificações apuradas no PAAL. Assim, com fundamento nos itens 4.4.19 e 4.4.20 do Manual de Contratações Públicas do COMAER, informo sobre a aplicação da sanção supracitada, por não entregar o serviço relacionado na Nota de Empenho nº 2022NE001266, ensejando em descumprimento das obrigações da contratada elencadas nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.15 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica citada, quando a Contratada inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas e ou ensejar o retardamento imotivado da entrega dos produtos, que implique em rescisão contratual, com fulcro na letra "d" do item 6.1.12 da ICA 12-23/2019, na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Neste escopo, fica a empresa BIOTEC SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.891.349/0001-57, sancionada com suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com esta Administração, bem como a rescisão contratual, após a conclusão do PAAL, onde foi oportunizado o contraditório, ampla defesa e todos os meios de defesa admitidos no Direito, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Vale ressaltar que aplicação da sanção imposta, leva em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade, visto que a principal finalidade da autoclave é eliminar bactérias, vírus, fungos e outros microrganismos presentes nos objetos que serão esterilizados. É extremamente importante em ambientes onde a contaminação microbiológica pode representar um risco à saúde das pessoas, como nos hospitais, entre outros. Ademais, além da esterilização, a autoclave também pode ser utilizada para outras finalidades, como a esterilização de meio de cultura para o cultivo de microrganismos em laboratórios, a esterilização de utensílios e equipamentos em indústrias alimentícias, a esterilização de materiais cirúrgicos em hospitais, entre outras aplicações, assim, a não realização da manutenção adequada da autoclave pode acarretar uma série de problemas e consequências indesejáveis, como falha na esterilização, risco de contaminação e danos ao equipamento. Por conseguinte, as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, conforme o item 11.8 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica citada, e 4.4.27 do Manual de Contratações Públicas do COMAER e no Diário Oficial da União com fundamento no item 4.4.28 do Manual de Contratações Públicas do COMAER. Não obstante, ressalto que a contratada não exerceu o direito de resposta em tempo hábil, ensejando na preclusão temporal. Assim sendo, com fundamento no item 4.4.21 do Manual de Contratações Públicas do COMAER, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, por escrito e assinado, conforme previsão do artigo nº 166 da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, e para que, na mesma oportunidade, apresente todas as provas admitidas em Direito de que disponha, relacionadas com os fatos e assuntos tratados neste documento. Destaco que a defesa será dirigida ao Ordenador de Despesas do GAP-LS, no endereço Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Vila Asas - CEP: 33 236-085 - Lagoa Santa - MG, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta. Por derradeiro, coloco a estrutura deste Grupamento à disposição, por intermédio do setor de Assessoria de Riscos Contratuais, no endereço eletrônico protocolo.gapls@fab.mil.br e fone (31) 3689-3263, para quaisquer esclarecimentos julgados cabíveis.

Cel Int LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO
Chefe do GAP-LS

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 67267.005996/2023-94.
A Empresa IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.
Prezado licitante,
1. Tendo em vista o interessado encontrar-se em local incerto e nao sabido, a Uniao, por intermedio do Grupamento de Apoio de Sao Paulo (GAP-SP), neste ato representado pelo Chefe da Assessoria de Riscos Contratuais, vem NOTIFICAR a Empresa IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 34.310.430/0001-21, acerca de solucao de Processo Administrativo - PAAL n 006/GAP-SP/2023.
2. Participo ao senhor que, apos analise e conclusao do Processo, a Empresa foi sancionada em suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a Administracao, por prazo de 3 (tres) meses, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e na forma prevista no contrato.
3. A aplicacao da sancao decorreu de nao execucao do objeto previsto no Termo de Referencia, anexo ao Edital n 104/2021, procedimento em que propiciou ampla defesa, observado o principio do contraditorio em todas as etapas, em consonancia com a previsao constante do artigo 5, LV, da Constituicao Federal e nos termos da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
4. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa pelo responsavel ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo maximo de 5 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento desta notificacao, dirigida ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) da UG, no endereco, Av. Olavo Fontoura, n 1300, Sao Paulo/SP, telefone (11) 2224-9936, e-mail arc.gapsp@fab.mil.br, mesmo local onde se encontram disponiveis os autos para consulta, tendo em vista a aplicacao de sancao administrativa, conforme acima elencada.

1º Ten Int RICARDO RAFAEL VERCOSA ALVES
Chefe da Assessoria de Riscos Contratuais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 67267.005994/2023-03.
A Empresa BSB Transporte Rodoviario e Logistica Ltda.
Prezado licitante,
1. Tendo em vista o interessado encontrar-se em local incerto e nao sabido, a Uniao, por intermedio do Grupamento de Apoio de Sao Paulo (GAP-SP), neste ato representado pelo Chefe da Assessoria de Riscos Contratuais, vem NOTIFICAR a Empresa BSB Transporte Rodoviario e Logistica Ltda, CNPJ 04.927.139/0001-36, acerca de solucao de Processo Administrativo - PAAL n 017/GAP-SP/2023.

